# REQUERIMENTO Nº 46/2019

“Solicita convocação do Senhor Prefeito Municipal de Itaquaquecetuba, **DR. MAMORU NAKASHIMA**, a fim de prestar esclarecimentos sobre o pronunciamento feito aos moradores da Vila Japão na noite do dia 15 de março do corrente na Rua Nossa Senhora da Conceição referente a isenção de IPTU”

**REQUEIRO À MESA,** com amparo na Lei Orgânica Municipal de Itaquaquecetuba, com base no art. 9º, § XII, que, ouvido o Plenário, V. Excelência se digne a adotar as providências necessárias para a convocação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaquaquecetuba, Doutor Mamoru Nakashima, para comparecer ao Plenário desta Câmara dos Vereadores, na data de **02-04-2019** às 14:00 horas, a fim de prestar esclarecimentos a esta Casa sobre a informação de que no dia 15 de Março do ano corrente, por volta das 19.00 horas em reunião na Rua Nossa Senhora da Conceição com os moradores do Bairro Vila Japão, houve a declaração por sua parte, que a isenção de IPTU dependeria da Câmara Municipal, conforme áudio de morador a esta Vereadora, uma vez, que o Prefeito enviou Ofício nº 070/2019/GP, conforme cópia em anexo.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 18 de março de 2019.

**Adriana Aparecida Felix**

Adriana do Hospital

Vereadora- PSDB